



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

BIBLIOTECA

DATA

16.02.2024

PÁGINA Nº

1 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

SUMÁRIO

- ➔ [COITADO DO JABUTI! – O Popular](#)
- ➔ [GOIÂNIA PELA JANELA DO CARRO – O Popular](#)
- ➔ [TERMOS E IMAGENS DO GOLPE – O Popular](#)
- ➔ [DIPLOMADOS DE BAIXA RENDA – Folha de São Paulo](#)
- ➔ [CONVOCAÇÃO PARA PROTESTO É TESTE DE FIDELIDADE DE BOLSONARO – Folha de São Paulo](#)
- ➔ [QUANTO MAIS ISSO, MENOS AQUILO, OU NÃO – Folha de São Paulo](#)
- ➔ [O APRIMORAMENTO DA IGNORÂNCIA – Folha de São Paulo](#)
- ➔ [ALIADOS DE PESO DE BOLSONARO DESISTEM OU SILENCIAM SOBRE IR A ATO NA PAULISTA; VEJA LISTA – Folha de São Paulo](#)
- ➔ [AUMENTO DA CONCENTRAÇÃO DE RENDA AGRAVA QUADRO SOCIOPOLÍTICO – Folha de São Paulo](#)
- ➔ [PRESÍDIOS FEDERAIS TERÃO RECONHECIMENTO FACIAL E MURALHAS – O Hoje](#)
- ➔ [PARA STF, PRISÃO PREVENTIVA DE RÉU POR NÃO TER SIDO LOCALIZADO É INJUSTIFICÁVEL – O Hoje](#)
- ➔ [OFICIAIS ESTÃO PRESOS, ISSO É, DE FATO, INÉDITO – Correio Braziliense](#)
- ➔ [BRASIL E EGITO ASSINAM ACORDOS DE COOPERAÇÃO – Correio Braziliense](#)
- ➔ [ANTIRRACISMO NO CURRÍCULO – Correio Braziliense](#)
- ➔ [JUSTIÇA RECONHECE NOVA RECUPERAÇÃO JUDICIAL TRANSNACIONAL – Valor Econômico](#)
- ➔ [LEVANTAMENTO APONTA QUE LGPD É CITADA EM MAIS DE 14 MIL DECISÕES JUDICIAIS – Valor Econômico](#)
- ➔ [STF JULGARÁ PLANO COLLOR RURAL COM REPERCUSSÃO GERAL – Valor Econômico](#)
- ➔ [REFORMA TRIBUTÁRIA: PRIMEIRO PASSO DADO – Valor Econômico](#)
- ➔ [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 16.02.2024 – PÁG. 03

Coitado do Jabuti!

Emiliano Lobo de Godoi



O Brasil possui algumas características muito peculiares e difíceis de se imaginar em um país sério. Como explicar para um estrangeiro que existe o termo “urgência urgentíssima”, adotado em nosso Congresso Nacional, para deliberação de matérias consideradas de relevante interesse nacional? Nossa urgência, como diversas outras coisas, já não era levada a sério e não bastava. Assim, foi criada a “urgência” da “urgência”. Como explicar para alguém que acaba de chegar ao nosso país que temos tantas prioridades que não sabemos por onde começar, e acabamos não fazendo nada? É muito comum ouvirmos que os governantes estão elaborando sua lista de prioridades. Como explicar que prioridade não tem plural? Se existem duas prioridades é porque não temos nenhuma.

O que fazer para ignorar que o mesmo país que não tem recursos para pagar professores pode gastar anualmente R\$ 31 milhões comprando vestimentas para os parlamentares do Congresso Nacional? Isso ocorre pois são essas as “prioridades” estabelecidas pelos nossos representantes. Adquirir sapatos, ternos, meias, gravatas e outras peças de roupa com dinheiro público.

Mas a criatividade da classe política é ilimitada. Não satisfeitos com isso, fizeram sobrar até para o nosso simpático jabuti, animal silvestre da fauna brasileira, que, até então, levava sua vida feliz, no anonimato e sem incomodar ninguém. No jargão político, transformaram o “jabuti” em uma estratégia usada pelos parlamentares para inserir em uma proposta legislativa um outro assunto sem qualquer relação com o texto original. Coitado do jabuti!

Assim, de maneira maliciosa e rasteira, se aprova uma proposta que foi escondida dentro de um projeto de lei qualquer. Da mesma maneira que nosso jabuti silvestre se esconde em sua carapaça para viver, o jabuti legislativo se esconde nos diversos parágrafos das leis para tentar enganar parlamentares desatentos (ou que não leram o projeto), com o intuito de aprovar algo que normalmente não seria aprovado. É a chamada “Emenda Jabuti”. Coitado do Jabuti!

Ao contrário do jabuti silvestre, que está cada vez mais raro, o número de jabutis legislativos não para de crescer. Um exemplo disso é a recém-aprovada Lei 14.724, de 14/11/23, que cria o importante Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social (PEFPS). Em seu art. 34, essa lei transforma, de maneira surpreendente, 13.375 cargos vagos efetivos do governo federal em 6.692 cargos efetivos vagos e em 2.243 cargos em comissão e funções de confiança. Com isso, da noite para o dia, foram criados mais de dois mil empregos para serem livremente nomeados, sem qualquer tipo de critério, pelo Poder Executivo federal. Coitado do jabuti e de nós que pagamos toda essa conta!

Goiânia pela janela do carro

Eguimar Chaveiro

Uma aprendizagem emanada da filosofia clássica: “só se faz filosofia andando a pé”. Drummond a parafraseou: “só se faz poesia andando a pé”. E o geógrafo poderia seguir a rota da paráfrase: “só se enxerga a cidade andando a pé”. Entretanto, em uma metrópole como Goiânia, não é possível andar a pé. Aliás, eu tomei uma decisão. Resolvi fazer os traslados em carros filiados aos apps. Além de ouvir as ricas histórias contadas pelos motoristas, concentro-me, sem a preocupação de dirigir, em olhar as paisagens urbanas.



Pela janela do carro, elas me chegam em movimento como em um filme. Descubro que, embora antagônicas, as paisagens de Goiânia possuem a lógica da pressa. São movidas pela competição entre motoristas que querem chegar primeiro nos semáforos. À flor da pele, entre solavancos do câmbio e do freio, diariamente eles arremessam gestos ferinos aos parceiros anônimos do espaço acelerado. Eis a psique das paisagens – e dos sujeitos em trânsito.

É possível ver migrantes venezuelanos com placas pedindo ajuda para lhes salvar da fome; vendedores haitianos, cabisbaixos, circulando com mercadorias; gente com olhos fundos, entregue ao vício, com o corpo deflorado pela droga. A moedinha é o refresco contra a agonia e a fissura devastadoras. Ao lado, veículos populares ou suntuosos, com vidros fumê; prédios performáticos de vazados de vidro e acrílico protegendo portões, municiando o fechamento de sacadas, decorando partes externas. Câmeras depõem o essencial: a cidade é violenta.

Eclodem-se arranha-céus em lugares estrategicamente concebidos para o investimento imobiliário. O alto crescimento demográfico é um convite ao negócio dos detentores do solo urbano. Bairros da periferia contorcem-se entre capões de matas, expandem-se nos limites de municípios vizinhos, desenham a paisagem oscilante dos confins metropolitanos onde gente pobre, migrantes, diaristas, serventes de pedreiros, trabalhadores informais, se estabelecem.

Nas periferias proletárias, jantinhas, cafezinhos, salões de beleza, churrasquinhos, distribuidoras de bebidas, igrejas evangélicas, lojas de celular matizam o que, na teoria urbana, é uma revelação: a experiência humana como um dado da experiência urbana trança uma sociabilidade marcada por disputas, medos, violências, lutas pela vida. É possível, numa frequência diária, perceber, pelas paisagens sonoras, o funcionamento da cidade. Goiânia tem um código: as sirenes. As do Samu, das polícias e do Corpo de Bombeiros fazem o grito revelador.

JORNAL – O POPULAR – 16.02.2024 – PÁG. 08

Termos e imagens do golpe

Eliane Cantanhêde



Juntando tudo, resta zero dúvida sobre a tentativa de golpe que teria jogado o Brasil numa ditadura e as Forças Armadas na lama e que pode ser definida com três palavras: grave, mas amadora e, em vários momentos, patética. Cada um desses adjetivos está muito bem ilustrado por imagens fortes, abundantes, de veracidade comprovada e amplo conhecimento público.

Foi obviamente GRAVE porque o golpe era liderado pelo próprio presidente, Jair Bolsonaro, que cooptou oficiais das três Forças Armadas, articulou até um projeto para assumir o controle sobre as polícias militares e escancarou as armas para civis. Ele também manipulou as massas, em atos de

cunho inequivocamente golpista e interveio na Abin, PF, Receita, Coaf...

Imagens: Bolsonaro, ministros e generais, em palácio, caprichando em provas contra eles próprios; atos golpistas diante do Planalto e até do QG do Exército; discurso achincalhando o Brasil para embaixadores; minutas de decretos para trocar o TSE por comissões recheadas de militares; rascunho de um pronunciamento anunciando estado de sítio. Mais as trocas de mensagens pela internet e, claro, o 8/1/2023.

A tentativa de golpe foi também AMADORA porque combinar golpe com um monte, na sede do poder Executivo, com tudo sendo gravado? E misturar oficiais cheios de estrelas e cursos com capitães expulsos do Exército, hackers condenados, políticos fajutos, advogados aproveitadores, empresários de quinta, especialistas em rachadinhas? Um circo dos horrores.

Imagens? Nos vídeos golpistas no Planalto, Bolsonaro e seu ministro da Defesa, general Braga Netto, garantem aos presentes que não estavam sendo gravados. Estavam. Ou Bolsonaro mentiu e gravava tudo para prevenir “traições”, ou ele era gravado pelos generais ou sua equipe. De qualquer jeito, de um amadorismo atroz.

E tudo foi PATÉTICO porque, como tudo na vida pessoal, carreira e política e governo de Bolsonaro, a tentativa de golpe é um pastelão de Miami. Misturem-se o palavreado, as intenções e os personagens das reuniões golpistas com avião da FAB indo buscar joias das Arábias, militares metidos em vendas de relógios ilegais nos EUA, atestados falsos de vacina, general da ativa em carro de som de campanha, embaixadores chocados, ouvindo o presidente esculhambar o Brasil...

Há uma profusão de imagens sobre o patético, mas uma é imbatível: os tanques velhos, fumacentos, ridículos, desfilando na capital antes de o Congresso dizer não às cédulas impressas, que tinham como único intuito achincalhar as urnas eletrônicas. Os tanques e seu fumacê dizem muito sobre o golpe e os aventureiros golpistas.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 16.02.2024 – PÁG. A2

Diplomados de baixa renda

Cresce no Bolsa Família fatia de formados no ensino superior, que tem distorções

A conclusão do ensino superior está relacionada ao aumento da renda pessoal, mas a mera posse de um diploma tem sido menos garantia de emprego ou bons salários.

Segundo estudo do Instituto Mobilidade e Desenvolvimento Social, com dados do IBGE, 3,6% dos brasileiros entre 18 e 65 anos em moradias que se enquadram no cadastro de famílias pobres (1,6 milhão de pessoas) tinham curso superior em 2022 —expressiva alta de 1,5 ponto percentual ante 2016.

O cadastro é necessário para obter assistência social de programas como o Bolsa Família. Das pessoas da mesma faixa etária que disseram ter recebido esse benefício, 256 mil (2,1%) concluíram uma faculdade, ante 84 mil (0,9%) em 2016.



A pandemia provavelmente contribuiu para a alta, mas de todo modo os números reforçam tendência já apontada em pesquisas amostrais de queda da renda dos mais escolarizados nos últimos anos. Como de costume no país, há grande desigualdade no ensino superior brasileiro —neste caso, acentuada pelo Estado.

As universidades públicas e gratuitas, que têm gasto por aluno comparável aos de países desenvolvidos (US\$ 14.735, ante US\$ 14.839 na OCDE), atendem pouco mais de 2 milhões de alunos, enquanto outros cerca de 7,3 milhões recorrem à rede privada, de qualidade sabidamente inferior.

Um fenômeno recente e preocupante, aliás, é a explosão das matrículas na educação a distância. Enquanto isso, alternativas como o ensino técnico não recebem a devida atenção. Relatório de 2022 da OCDE mostra que só 8% dos brasileiros no nível médio cursam essa modalidade; na média dos países da entidade, são 44%. Estamos bem abaixo até de vizinhos como Chile (29%) e Colômbia (24%).

Cumprido, nesse sentido, ofertar mais cursos em compasso com as necessidades do mercado e avançar na reforma do ensino médio, que valoriza a formação técnica. Já no ensino superior, é necessário diversificar o financiamento das universidades públicas, buscando aportes dos beneficiários de renda mais elevada, e tornar mais efetivo o sistema de avaliação dos cursos a cargo do MEC.

Convocação para protesto é teste de fidelidade de Bolsonaro

Ex-presidente quer convencer eleitores e aliados de que há mais em jogo do que apenas a possível prisão de seu líder

Bruno Boghossian



Jair Bolsonaro não pediu que ninguém fosse às ruas quando o TSE declarou sua inelegibilidade. Como não havia eleição no dia seguinte, a turma do ex-presidente preferiu não cutucar o tribunal. Algumas batidas da PF parecem ter mudado o cálculo.

A ideia de organizar uma manifestação no dia 25 indica que Bolsonaro se vê diante de uma ameaça mais próxima. A enxurrada de provas sobre os preparativos de um golpe levaram o ex-presidente a convocar um agrupamento de emergência para reagir às investigações ou ao menos amortecer seu impacto político.

Uma especialidade de Bolsonaro é causar tumulto na arquibancada quando está perdendo o jogo. Foi assim que ele tentou pressionar o Congresso no início do governo, peitar o STF durante a pandemia e agitar apoiadores para contestar uma derrota que se desenhava nas urnas.

Agora, o objetivo é acordar uma base de eleitores que perdeu coesão após a saída do poder e convencer esses grupos de que é preciso brigar não apenas contra a eventual prisão de seu líder, mas pela sobrevivência de um projeto político. A lógica é vulgar. Com alguns quarteirões ocupados por apoiadores, Bolsonaro lembraria ao STF que a condenação de um político popular tem um custo. Seria uma tentativa de intimidar o tribunal com o prenúncio de alguma perturbação.

O ex-presidente aproveita para fazer um teste de fidelidade de aliados que se beneficiaram de sua popularidade e, depois, tomaram distância. Com a chamada pública, ele espera a adesão de congressistas e governadores que poderiam integrar um movimento de pressão institucional.

Hoje, a capacidade de mobilização do bolsonarismo é incerta —o último grande ato, afinal, ocorreu em 8 de janeiro de 2023. Ainda assim, o ex-presidente pode fazer barulho com eleitores fiéis e o patrocínio de grandes corporações evangélicas. Será pouco para evitar um acerto de contas com a Justiça, mas será melhor enfrentar o desfecho dessa ação como um líder popular do que como um político em desgraça.

Quanto mais isso, menos aquilo, ou não

Nosso tempo está cheio de paradoxos malucos, sem relação obrigatória de causa e efeito

Ruy Castro

Foi Fernando Sabino, por volta de 2000, quem me chamou a atenção: assim que inventaram a pílula anticoncepcional, a Terra duplicou de população. Fomos aos números e era batata. De 1800, quando eles começaram a contar, até 1960, quando a pílula foi comercializada, o planeta levou 160 anos para chegar a três bilhões de habitantes. Em 2000, apenas 40 anos depois, com a pílula universalmente adotada, chegamos a seis bilhões. Como se explica? A ideia não era que, com a pílula, as famílias deixariam de ter dez filhos? É simples: as pessoas procriam menos, mas há mais gente procriando.



Há dias, um jornal registrou outro paradoxo: as mortes por câncer de pulmão dobraram no Brasil nas duas últimas décadas — exatamente quando o número de brasileiros fumantes adultos caiu de 30% para 12%. Como é isso? Fuma-se menos e, mesmo assim, o câncer dispara? Claro que não. As vítimas do câncer de pulmão em nossos dias são provavelmente os milhões que começaram a fumar há 30 anos — tempo que o tumor levou para se estabelecer. Donde a queda do tabagismo só se refletirá nos números daqui a algum tempo. Quanto mais se pessoas aderem a dietas saudáveis, mais cresce a população de obesos, reparou? Quanto mais se combate o racismo, a homofobia e o feminicídio, mais pretos, gays e mulheres são agredidos ou mortos. Quanto mais as mulheres lutam por respeito e dignidade, mais surgem mulheres-melancia e musas do bumbum.

Quanto mais se imprime dinheiro, menos o usamos. Quanto mais o computador nos facilita o trabalho, mais tempo passamos escravizados a ele. Quanto mais se aciona o VAR, temos mais erros de arbitragem. E, quanto mais se lê a Bíblia, mais se glorificam os vendilhões dos templos. Mas, como eu disse, não há uma relação imediata de causa e efeito entre o que se faz ou se deixa de fazer e esta ou aquela consequência. Exceto nesta: quanto mais quente, melhor.

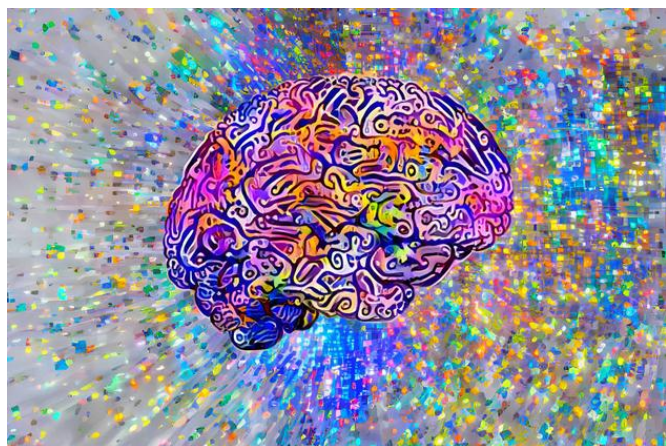
JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 16.02.2024 – PÁG. A3

O aprimoramento da ignorância

Precisamos combater a figura de alguém com a cabeça enterrada numa tela

Renato Ochman

Nunca o conhecimento esteve tão acessível. O estranho e indesejável é que isso está fazendo a ignorância crescer. Por outro lado, 2023 marcou pela violência, deixando pessoas incrédulas e sentindo-se ameaçadas. Por coincidência, assunto de tamanha importância tende a ser analisado de forma superficial. Se foram poucos os acertos humanos, a evolução tecnológica seguiu firme. O burburinho fez a The Economist escolher ChatGPT como palavra do ano, e o dicionário Cambridge foi de "hallucinate", com nova definição:



quando a inteligência artificial (IA) alucina, produz informação falsa. Já o Oxford optou por "rizz", gíria derivada do meio da palavra "carisma".

Uma conhecida jornalista recentemente ponderou que sedução e charme, ligados a "rizz", é algo próprio do ser humano —ou será a nossa intensa necessidade de seguir relevantes e buscar papéis diante de tamanha revolução? Mas confesso que há um assunto que me preocupa: o conhecimento. E os números mostram que as pessoas estão lendo menos. É grave.

A facilidade da inteligência artificial traz comodismo e deixa tudo mais raso. Recorrer a vídeos ou resumos numa rede social é mais prático e rápido, mas algo importante se perde no processo. Existem conteúdos incríveis nos streamings, mas ainda acho que um Machado de Assis ou um Mark Twain são fundamentais na formação de qualquer pessoa. Aliás, Twain diz uma frase muito boa num livro que adorei: "Ignorância: Uma História Global", do inglês Peter Burke. Diz Twain: "Somos todos ignorantes, só que sobre coisas diferentes".

O livro mostra que os critérios eram outros. A ignorância pode até ser positiva, há aquela tradicional máxima "não sabendo que era impossível, foi lá e fez", o conhecimento é amplo demais e Sócrates já sabia: "Só sei que nada sei". Precisamos combater a figura dos jovens ou qualquer um de nós com a cabeça enterrada numa tela, sem condições efetivas de avaliar se o que se lê é sério e verdadeiro ou criado para confundir. Aí a definição de Cambridge para "alucinar". Pior, as fake news estão associadas ao ódio —este cresce quando o conhecimento diminui.

O campo religioso está extremo, até perigoso. Pessoas tomam posições radicais, sem maiores reflexões e mergulhos na história. Defendem-se movimentos sem o devido contexto histórico-geográfico-político. É preciso saber quem é quem, e isso requer conhecimento, curiosidade, disposição e interpretação. Assim, o mundo estaria mais harmônico, disposto ao diálogo no arranjo das diferenças. Aprendo que instituições são mais importantes do que pessoas e, por isso, a relevância do conhecimento dos seus líderes. Diferenças precisam ser toleradas e distensionadas. Acredito que a habilidade humana ganha da digital.

A maioria dos algoritmos é ótima, mas não é saudável fazer só porque já se fez algo parecido. Eles colocam as pessoas em bolhas, é preciso lutar. Como seria se crianças escolhessem seus times baseados neles? A tradição, relação familiar, local de nascimento e outras emoções humanas são mais importantes para evitar a pecha de vira-casaca ou sofrer isolado sem o apoio dos "seus" de carne e osso.

A IA será mais utilizada no direito, facilitando a busca de jurisprudência ou análise de leis. Mas é melhor a decisão por humanos. Juízes cometem equívocos, mas errar é humano, e muitas vezes a forma como se pede desculpas, aí fora do tribunal, é tão marcante que já cobre a questão.

A IA deve ser aliada, não substituir o conhecimento. O analfabetismo digital é tão ou mais grave do que o funcional de ler e escrever. Máquinas vieram para ficar, com limites éticos e sem acomodamento. Não precisamos saber programar; que saibamos ler e interpretar o mundo. Sejamos aliados da IA, nunca servos. Não podemos desistir do conhecimento. Nem do charme humano.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 16.02.2024 – PÁG. A6

Aliados de peso de Bolsonaro desistem ou silenciam sobre ir a ato na Paulista; veja lista

Ex-presidente é alvo de investigação da Polícia Federal sobre suposta tentativa de golpe para impedir posse de Lula

O chamado do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) para um ato em seu apoio na avenida Paulista, em São Paulo, no próximo dia 25 de fevereiro (domingo), parece ainda não ter animado a maioria dos principais líderes políticos que estiveram com ele na eleição de 2022.

De 20 lideranças procuradas pela Folha, entre eles senadores e governadores, apenas 3 confirmaram presença e 5 já disseram que não irão ao ato marcado em meio às investigações da Polícia Federal sobre a atuação do ex-mandatário em uma trama golpista. Todos os demais silenciaram diante da pergunta da reportagem ou responderam que ainda não existe uma definição de agenda para a data.

No vídeo em que chama os apoiadores, Bolsonaro pede a eles que não levem faixas e cartazes contra ninguém e fala em ato de apoio ao que chama de "Estado democrático de Direito". "Nesse evento eu quero me defender de todas as acusações que têm sido imputadas à minha pessoa nos últimos meses."

O governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), afirmou nesta quarta-feira (14) que irá à manifestação a favor do ex-presidente. "É uma manifestação pacífica a favor do [ex-] presidente, e estarei ao lado dele, como sempre estive", afirmou o governador bolsonarista à CNN Brasil. Eleito com apoio do ex-presidente, de quem foi ministro, Tarcísio cultiva uma relação de atritos e aproximações com a base bolsonarista.





CLIPPING

DATA
16.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
10 de 25

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Enquanto ministro da Infraestrutura de Bolsonaro, Tarcísio endossou a postura negacionista do então presidente. O agora governador estava ao lado de Bolsonaro na live em que o ex-presidente ri ao comentar um suposto aumento de suicídios na pandemia. Caso seja processado e condenado pelos crimes de tentativa de golpe de Estado, tentativa de abolição do Estado democrático de Direito e associação criminosa, o ex-presidente poderá pegar uma pena de até 23 anos de prisão e ficar inelegível por mais de 30 anos.

Bolsonaro ainda não foi indiciado por esses delitos, mas as suspeitas sobre esses crimes levaram a Polícia Federal a deflagrar uma operação que mirou seus aliados na última quinta-feira (8). O ex-presidente já foi condenado pelo TSE por ataques e mentiras sobre o sistema eleitoral e é alvo de diferentes outras investigações no STF (Supremo Tribunal Federal). Neste momento, ele está inelegível ao menos até 2030.

Entre alguns dos principais auxiliares e aliados de Bolsonaro que hoje estão no Congresso, houve uma divisão sobre o comparecimento ao ato do dia 25. As senadoras Tereza Cristina (PP-MS) e Damare Alves (Republicanos-DF), por exemplo, disseram que não vão devido a compromissos já agendados para essa data. O de Tereza, relativo a uma agenda médica e cirúrgica, segundo sua assessoria. Damare não informou qual é o compromisso.

As duas compuseram o ministério de Bolsonaro, nas pastas de Agricultura e de Mulher, Família e Direitos Humanos, respectivamente. Já o senador Ciro Nogueira (PP-PI), ministro da Casa Civil de Bolsonaro, disse que vai ao evento e levará "toda sua família" para, segundo ele, mostrar apoio ao ex-presidente "junto de milhares de brasileiros".

O senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP), por meio de sua assessoria, também confirmou presença. O então vice de Bolsonaro, Hamilton Mourão, hoje senador pelo Republicanos do Rio Grande do Sul, disse por meio da assessoria que não iria comentar o ato convocado por Bolsonaro.

Após a operação da PF que mirou a suposta trama para um golpe de Estado liderado por Bolsonaro e militares de alta patente, Mourão conclamou os atuais comandantes das Forças Armadas a não se omitirem contra a "condução arbitrária de processos ilegais". No dia seguinte, soltou nota recuando e se dizendo legalista. O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), o prefeito paulistano Ricardo Nunes (MDB-SP) e o senador Sergio Moro (União Brasil-PR) não responderam à pergunta da Folha.

Governadores

Os governadores Cláudio Castro (PL-RJ), Ibaneis Rocha (MDB-DF), Mauro Mendes (União Brasil-MT), Marcos Rocha (União Brasil-RO), Ratinho Junior (PSD), Romeu Zema (Novo-MG), Ronaldo Caiado (União Brasil-GO) e Wilson Lima (União Brasil-AM) não responderam se irão ao ato. A assessoria do governador do Amazonas disse que a agenda dele para fevereiro ainda não está fechada. Já a de Caiado afirmou que não "é possível confirmar a agenda com tal antecedência".

O entorno de Castro vê a agenda como um problema para o governador fluminense. Ele se mantém aliado do ex-presidente, mas desde a campanha tem evitado abraçar bandeiras extremistas. Outro agravante para o governador fluminense são as investigações sobre ele em curso no STJ (Superior Tribunal de Justiça). Castro

tenta no STF anular a delação que fundamenta parte das investigações e teme as consequências de sua presença no ato na análise dos pedidos.

O governador de Roraima, Antonio Denarium (PP), não irá ao ato. De acordo com sua assessoria, Denarium tem "uma vasta agenda de inaugurações e visitas a obras de educação em áreas rurais e indígenas". Outra ausência será a de Jorginho Mello (PL). A assessoria do governador de Santa Catarina disse que o mandatário estará em viagem oficial na data. Não foram informados detalhes sobre o compromisso.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 16.02.2024 – PÁG. A17

Aumento da concentração de renda agrava quadro sociopolítico

Após duas décadas de crescimento real, salários se estagnaram sob Temer e Bolsonaro

André Roncaglia



Os dados recentes das Contas Nacionais, divulgados pelo IBGE, mostram um acirramento do conflito distributivo no Brasil. Entre 2017 e 2021, os lucros (fonte principal de renda dos mais ricos) cresceram mais do que os salários e benefícios sociais (fonte de renda principal dos mais pobres e da classe média). Esta tendência reflete movimentos estruturais da economia brasileira.

A perda do poder de barganha dos trabalhadores explica a estagnação da renda do trabalho. Depois de duas décadas de crescimento real dos salários (1994-2016), os salários estagnaram sob Temer e Bolsonaro: 0,2% de ganho real entre 2017 e 2022. A reforma trabalhista de 2017 reduziu os custos para o empregador, mas não gerou os milhões de empregos formais prometidos. A reforma piorou o mercado de trabalho, com aumento na proporção de empregos precários no setor de serviços de baixa qualificação.

Além disso, a queda da fatia dos salários na renda também se deve à lógica antiestatual de Temer e Bolsonaro, que implicou arrocho dos salários do funcionalismo público civil e a não reposição de 73 mil servidores aposentados, segundo dados do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI). A crítica genérica aos "privilégios" do funcionalismo ignora desigualdades internas ao setor público. Por exemplo, segundo dados do Tesouro Nacional, entre 2017 e 2022, os ganhos reais da renda de militares ativos (2%) e inativos (7%) contrastam com as perdas reais de servidores civis ativos (11%) e inativos (8%).

Ademais, um setor público com menos empregos e menor remuneração enfraquece as demandas salariais da economia (FMI 1991) e normaliza a anemia sistêmica do mercado de trabalho, onde o prêmio salarial pela escolaridade vem caindo pela escassez de oferta de bons empregos, fruto da perda de sofisticação tecnológica da economia e das nossas exportações. No lado dos lucros, concentração de poder de mercado,

isenções tributárias, digitalização e automação se unem ao avanço da "pejotização", pela qual trabalhadores são contratados como pessoa jurídica, transformando o rendimento do trabalho em lucro de empresa.

Essa metamorfose quantitativa implica mudanças qualitativas. Excluído da desidratada rede de proteção do emprego formal, o trabalhador convertido em "empresário de si mesmo" muda de lado na luta distributiva e amplia o racha na unidade já precária dos interesses do trabalho. Seja por meio de salários, seja por meio de lucros, as melhores remunerações correm para os mais ricos, impulsionadas pela desigualdade de acesso às oportunidades, ligada à estrutura e ao patrimônio familiares, às conexões sociais e à propriedade concentrada do capital empresarial e o acesso a crédito e benefícios tributários. Vejamos o caso do agronegócio.

No período 2017-2022, o rendimento da atividade rural —isento de tributação na sua maior parte— teve ganho real de 140% e beneficiou principalmente os estratos mais ricos. Nota técnica de Sérgio Gobetti (Ibre-FGV) mostrou que, em estados dominados pelo agronegócio, o crescimento real da renda do 0,1% mais rico chegou a 117% em Mato Grosso, a 99% em Mato Grosso do Sul e a 78% no Tocantins —ante 42% na média nacional para o mesmo estrato de renda.

No mesmo período, o agronegócio adicionou apenas 4% do total de vagas criadas no Brasil e o ganho salarial real de empregados no agronegócio foi de 0,5%, na média (Cepea-Esalq/USP). Ou seja, a recente bonança das commodities não beneficiou a base da distribuição de renda. A tática de dividir para conquistar os trabalhadores protege os privilégios das elites, pouco interessadas em gerar empregos de alta qualidade. Reindustrialização e maior justiça tributária ajudam a reequilibrar esse jogo.

JORNAL – O HOJE – 16.02.2024 – PÁG. 06

Presídios federais terão reconhecimento facial e muralhas

Após a fuga de dois presos da Penitenciária Federal de Mossoró (RN) na madrugada desta quarta-feira (14), o Ministério da Justiça e Segurança Pública irá modernizar o sistema de videomonitoramento dos cinco presídios federais e aperfeiçoar o controle de acesso, inclusive com reconhecimento facial de todos que ingressam nas unidades prisionais. As medidas foram anunciadas pelo ministro Ricardo Lewandowski nesta quinta-feira (15).

Também serão ampliados os sistemas de alarmes e sensores de presença nas unidades prisionais federais. O governo pretende ainda viabilizar, por meio do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen), a construção de muralhas em todos os presídios federais, a exemplo do que foi feito no presídio do Distrito Federal. Outra medida anunciada pelo ministro é a requisição para a nomeação de 80 policiais penais federais, aprovados em concurso público, para reforçar o sistema prisional federal. Parte do contingente será deslocado para Mossoró.

Apuração da fuga

Para apurar as causas da fuga estão sendo realizados dois tipos de



investigação: uma de caráter administrativo, para apurar responsabilidades disciplinares, e um inquérito policial que foi aberto no âmbito na Polícia Federal, para apurar eventual responsabilidade de natureza criminal e a participação de pessoas que possam ter facilitado a fuga dos dois detentos. “Estamos atentos, operantes, e todos os esforços estão sendo desenvolvidos para a recaptura e na apuração de responsabilidade, tanto no âmbito administrativo quanto criminal”, disse Lewandowski.

Medidas já tomadas

Ainda ontem, o ministro determinou o afastamento da direção da Penitenciária Federal em Mossoró. Hoje (15), mais cedo, o ex-diretor da Penitenciária Federal de Catanduvas (PR) Carlos Luis Vieira Pires foi nomeado interventor da unidade prisional potiguar. A Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal e a Força Integrada de Combate ao Crime Organizado (FICCO), entidade que congrega as policiais federais e estaduais que combatem o crime organizado, foram acionadas. Os dois fugitivos foram incluídos no Sistema de Difusão Vermelha da Interpol e no sistema de proteção de fronteiras.

JORNAL – O HOJE – 16.02.2024 – PÁG. 10

Para STF, prisão preventiva de réu por não ter sido localizado é injustificável

Manoel L. Bezerra Rocha

A Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) reafirmou o entendimento de que a prisão preventiva do réu não pode ser decretada apenas com fundamento no fato de ele não ter sido localizado, sem a demonstração de outros elementos que justifiquem a medida. A posição foi reforçada pelo colegiado ao revogar prisão preventiva decretada em processo no qual o réu foi citado por edital, já que não havia sido encontrado para a citação pessoal, e não respondeu à acusação nem constituiu advogado, sendo considerado em local incerto.

O relator do habeas corpus à época do julgamento na Quinta Turma, desembargador convocado João Batista Moreira, citou doutrina e precedentes do STJ no sentido de que a simples não localização do réu não pode levar à conclusão imediata de que haja risco para a aplicação da lei penal. “As instâncias de origem não indicaram elementos concretos que pudessem justificar a segregação cautelar, o que evidencia ausência de fundamentação do decreto prisional”, destacou o relator.

De acordo com João Batista Moreira, a doutrina considera que a menção à hipótese de prisão preventiva no artigo 366 do Código de Processo Penal (CPP) não significa uma autorização para a decretação automática da medida, como mera decorrência da citação por edital. Ao revogar a prisão do réu, João Batista Moreira ressaltou a possibilidade de que haja nova decisão pelo encarceramento preventivo caso sejam apontados fatos supervenientes que o justifiquem.



Emendas com transparência

A Controladoria-Geral da União (CGU) implementou melhorias em relação à divulgação de emendas parlamentares. A partir de agora, será possível consultar informações específicas sobre emendas individuais na categoria de “Transferências Especiais”. Ao fornecer informações sobre esse tipo de emenda, a CGU visa garantir um controle mais eficiente sobre os valores alocados por emendas parlamentares, promovendo a transparência das contas públicas e facilitando o monitoramento pela sociedade.

Monitoramento de facções criminosas

O Projeto de Lei 6149/23 cria o Cadastro Nacional de Monitoramento de Facções Criminosas, reunindo dados como: nome do grupo criminoso, crimes praticados, área de atuação, além de informações cadastrais e biométricas dos integrantes. A proposta está sendo analisada pela Câmara dos Deputados. Os dados constantes do cadastro serão sigilosos e caberá ao Poder Executivo definir em regulamento aspectos relacionados à criação, à gestão e ao acesso da base de dados. Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública de 2022 que apontam para a existência de 53 facções criminosas no Brasil.

STF julgará ação que questiona lei de Goiás sobre “conscientização contra Aborto”

O Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) ajuizou a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7597, no Supremo Tribunal Federal (STF), contra lei que institui a “Campanha de Conscientização contra o Aborto para as Mulheres no Estado de Goiás”. A ação foi distribuída ao ministro Edson Fachin.



Entre outros pontos, a Lei estadual 22.537/2024 estabelece a data de 8 de agosto como o “Dia Estadual de Conscientização contra o Aborto” e prevê diretrizes para a campanha, tais como a realização de palestras e seminários sobre os riscos da prática, a prestação de assistência psicológica e social às mulheres grávidas que queiram abortar, priorizando a manutenção da vida do feto, e o oferecimento a mulher de exame de ultrassom com os batimentos cardíacos do nascituro. Segundo a legenda, a lei tem o objetivo de impedir o acesso de gestantes ao procedimento de aborto, mesmo nas hipóteses legais, desencorajando-as a obter os serviços previstos em lei, bem como “as submete à tortura mediante a visualização do exame de ultrassonografia”.

Justiça Federal promove mutirão para acelerar decisões em cidades em Goiás

A Seção Judiciária de Goiás (SJGO), com o apoio da Coordenação dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região (Cojef), tendo à frente o desembargador federal Carlos Pires Brandão, realizará no período de 12 a 18 de maio um mutirão na cidade de Mozarlândia, em Goiás. A previsão é que sejam atermados cerca de 1.000 processos e atendidos também os municípios de Aruanã, Matrinchã, Araguapaz, Britânia e Morro Agudo de Goiás.

6ª Turma do STJ e “relatos pouco verossímeis de PMs”

“A experiência e o senso comum tornam difícil acreditar que uma pessoa atende ao chamado de policiais, autoriza a entrada deles em casa, confessa que faz parte de uma facção criminosa e indica em qual cômodo armazenou grande quantidade de drogas”.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 16.02.2024 – PÁG. POLÍTICA

Oficiais estão presos, isso é, de fato, inédito

Nilmário Miranda, assessor da Defesa da Democracia do MDHC, destaca fase ímpar que o país vive, com militares de alta patente sendo alvo de busca e apreensão, e alguns, detidos



Preso durante três anos pela ditadura militar, torturado e perseguido pelo regime de 1964, o ex-ministro dos Direitos Humanos Nilmário Miranda classifica como “esdrúxula” a discussão se o ex-presidente Jair Bolsonaro e seu grupo de auxiliares civis e fardados podem ser ou não ser julgados como protagonistas da tentativa de um novo golpe de Estado.

Para Nilmário, atual assessor especial da Defesa da Democracia, Memória e Verdade, vinculado ao Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, esse debate não é novo e remete a episódios recentes da

história, como o caso da explosão da bomba no estacionamento do Riocentro, no Rio de Janeiro, na noite de 30 de abril de 1981.

Naquele dia, ocorria um show em celebração ao 1º de Maio, Dia do Trabalhador, quando dois agentes do Doi-Codi, órgão criado para combater opositores da esquerda, planejavam explodir um artefato no local, onde artistas renomados se apresentavam. A bomba, porém, explodiu no interior do carro em que estavam os dois militares, um modelo Puma. Matou o sargento Guilherme do Rosário e feriu o capitão Wilson Machado, ambos do Exército. Machado, anos mais tarde, foi promovido a coronel.

A Justiça Federal no Rio aceitou a denúncia contra os seis acusados pelo Ministério Público Federal. Já o Superior Tribunal Militar (STM) entendeu que o caso estava coberto pela Lei da Anistia. Outro episódio que o assessor especial da Defesa da Democracia associa a essa discussão de hoje também vem daquele período ditatorial. Foi quando um grupo de oficiais da Aeronáutica traçou um plano para assassinar líderes da oposição e explodir bombas em diversos locais, entre os quais, no Gasômetro, no Rio.

Um brigadeiro, João Paulo Burnier, estaria à frente dessa ação, que só não se concretizou porque um grupo de capitães se mobilizou contra. Destaque nessa resistência ao capitão Sérgio Miranda de Carvalho, conhecido por Sérgio Macaco, que denunciou a ação terrorista dos militares. O capitão, depois cassado pelo AI-5, é entendido por alguns historiadores como um herói.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 16.02.2024 – PÁG. ECONOMIA

Brasil e Egito assinam acordos de cooperação

Victor Correia

Os governos do Brasil e do Egito assinaram ontem dois acordos de cooperação, no Cairo. Um dos documentos prevê a realização conjunta de pesquisas científicas, intercâmbios para pesquisadores e estudantes, troca de informações e organização de eventos e seminários. Já o outro acordo reduz a burocracia para exportação de carnes suínas, bovinas e de aves do Brasil.

Os pactos foram firmados após reunião entre os presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Abdel Fattah Al-Sisi, do Egito. Também participaram da solenidade a ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), Luciana Santos, e o embaixador do Brasil no Cairo, Paulino Franco de Carvalho Neto.

“Assinamos, nesta visita, importantes acordos nas áreas de ciência e tecnologia e agricultura, que contribuirão para o desenvolvimento de áreas estratégicas”, resumiu o presidente brasileiro. Ele citou ainda que um outro acordo firmado no setor aéreo vai permitir voos diretos entre Brasil e Egito. A expectativa é que seja anunciada a rota São Paulo-Cairo.



Lula também citou que a atual balança comercial entre as nações, de US\$ 2,8 bilhões, é muito pequena em comparação às economias brasileira e egípcia, e pode aumentar. “Somos dois grandes países em desenvolvimento que apostam na promoção do desenvolvimento econômico e social como pilares para a paz e segurança. Combatemos todas as manifestações de racismo, xenofobia, islamofobia e antissemitismo”, destacou o chefe do Executivo.

Al-Sisi, por sua vez, externou a vontade de estreitar as relações com o Brasil também nas áreas econômica e cultural. O ato assinado pela ministra Luciana Santos inclui um compromisso para incentivar a cooperação entre Brasil e Egito por meio de universidades, empresas do setor privado, centros de pesquisa e agências governamentais.

Já o acordo para exportação de carnes inclui a chamada “pré-listagem”, ou seja, reconhecimento prévio da segurança dos produtos brasileiros. Sem o ato, as empresas exportadoras têm que renovar periodicamente sua licença de exportação para o Egito, o que exige a presença de auditores egípcios na instalação. O processo é considerado caro e burocrático para as empresas brasileiras.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 16.02.2024 – PÁG. OPINIÃO

Antirracismo no currículo

Rosane Garcia



Dados de diferentes fontes divergem sobre o total de leis em vigor no país. São milhares e, entre elas, há as que “pegaram” e as que são “ignoradas”, mesmo estando em vigor. É nesse último grupo que está a Lei nº 10.639/2003, que estabeleceu a inserção no currículo oficial da rede de ensino a “história e cultura afro-brasileira e africana”, no ensino fundamental e médio. A norma legal, talvez, nem precisasse existir se governantes, educadores e a sociedade reconhecessem a miscigenação do tecido demográfico, cujas fibras étnico-raciais são diversas e dão cores e personalidade ímpares ao país.

No Distrito Federal, a Secretaria de Educação, por meio da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (Eape), está cumprindo a lei. Os docentes voltaram à sala da aula para discutir, aprender e repassar aos alunos uma educação antirracista. À frente dessa formação está Renata Nogueira da Silva, doutora em antropologia social pela Universidade de Brasília.

Conheci a Renata, no Festival de Cooperação (Ficoo), no ano passado, a participar da oficina sobre racismo, que ela coordenou— ela foi mais um dos muitos presentes que o evento deu aos participantes. Capacitar os professores por meio de letramento antirracista é basilar para a formação de crianças e jovens, a fim de que não avaliem as pessoas pela cor da pele. Em outra ocasião, assisti encontro virtual dos docentes que passaram pela formação. Criatividade e disposição para romper com as práticas racistas não faltaram. Docentes engajados na tarefa de construir uma sociedade mais civilizada.

Na maior parte do país, a Lei 10.639/2003 não pegou. Dos 5.570 municípios, mais 70% não adotaram a educação antirracista. As razões são as mais diversas. Embora o Brasil seja um país plural e que abraça diferentes expressões culturais, religiosas e étnicas, há os que ainda são submissos aos padrões colonizadores do século 16. O racismo, a intolerância, principalmente em relação aos afroreligiosos, a misoginia, a homofobia, os anti-indígenas e tantas outras deformidades em nada contribuem para uma sociedade melhor e menos violenta. Pelo contrário, somam-se aos que agem como predadores dos seus iguais. A mudança passa pela educação inclusiva e respeitosa.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 16.02.2024 – PÁG. E1

Justiça reconhece nova recuperação judicial transnacional

Decisão protege bens e ativos no Brasil de empresa brasileira em reestruturação nos EUA

Adriana Aguiar

A Justiça mineira admitiu a validade no Brasil de um processo de recuperação judicial da trading de café Mercon Coffee Corporation, que corre nos Estados Unidos. A medida protege a empresa, pertencente ao Grupo Mercon, com mais de US\$ 500 milhões em dívidas com os credores, de ter bens e ativos executados aqui no país, enquanto o grupo tenta se reerguer da crise.

A decisão é importante porque é apenas a segunda vez que o Judiciário brasileiro reconhece a chamada recuperação judicial transnacional. Nova e incomum, a medida entrou na Lei de Recuperações Falências (nº 11.101, de 2005) apenas em 2021. Além disso, dizem especialistas, ela pode começar a ser usada por empresas que, recentemente, pediram recuperação judicial no exterior, como a Gol, nos Estados Unidos.

Na recuperação judicial transnacional, os juízes de primeira instância ficam habilitados a reconhecer os processos de insolvência estrangeiros e a cooperar com os tribunais de outros países. Antes, a única opção era pedir o reconhecimento de sentença estrangeira aqui no Brasil. Esse pedido tinha de ser feito ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e, segundo advogados, uma decisão poderia levar anos. Nesse processo que tramita nos Estados Unidos, o grupo atribui crise financeira a problemas logísticos ocorridos na época da pandemia, a geadas e secas no Brasil, à volatilidade de preços e ao aumento das taxas de juros.

No pedido de reconhecimento da recuperação judicial transnacional, alegou que, em dezembro, algumas empresas do Grupo Mercon, entre elas a Mercon Brasil, com sede em Varginha (MG), ajuizaram pedido de proteção contra cobranças (execuções) no Tribunal de Southern District de Nova York, onde corre o processo de recuperação judicial.

No caso da Mercon Brasil, afirma que ela figura como garantidora de grande parte das dívidas contraídas pelo grupo. Entre elas, há um contrato de empréstimo firmado com o Coöperatieve Rabobank U.A., no valor de US\$ 202,5 milhões. O reconhecimento da recuperação judicial do grupo no exterior e a suspensão de execuções de bens e ativos no Brasil seriam importantes para a reestruturação da dívida do grupo. Ao analisar o caso, o juiz Pedro Parcekian, da 3ª Vara Cível da Comarca de Varginha, reconheceu o processo estrangeiro como o principal, para que eventuais medidas de constrição do patrimônio da Mercon Brasil sejam submetidos ao Tribunal de Southern District de Nova York. Também suspendeu o curso de quaisquer processos de execução ou de medidas individualmente tomadas por credores relativas ao patrimônio do Grupo Mercon no Brasil, especialmente em relação ao patrimônio da Mercon Brasil.





CLIPPING

DATA
16.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
19 de 25

RESPONSÁVEL
Iris Helena

O magistrado concedeu a tutela de urgência (espécie de liminar), uma vez que, “para empresas em situação de recuperação judicial, a constrição de seu patrimônio notadamente se tratar-se de bens essenciais ao desenvolvimento da atividade empresarial, poderá colocar em risco a empresa e sua tentativa de soerguimento.” (processo nº 5017501-52.2023.8.13.0707).

De acordo com os advogados que assessoram a Mercon Brasil no processo, Gledson Campos e Mariana Conrado, do Trench Rossi Watanabe, esse julgamento merece destaque porque é o primeiro que envolve uma empresa brasileira que pediu recuperação judicial no exterior e, agora, pede validação no Brasil, por ter ativos aqui no país que também precisam ficar protegidos. “Do ponto de vista dos negócios, essa decisão da Mercon no Brasil é absolutamente relevante”, diz Gledson, acrescentando que, dessa maneira, as empresas podem fazer um pedido único de recuperação judicial, no local onde ela é mais importante economicamente, e depois só pedir a validação em outros países.

De acordo com Mariana, uma vez que o país passa a adotar o que já era permitido desde 1997 pela Lei Modelo da Uncitral (United Nations Commission on International Trade Law), por meio da regulamentação da insolvência transnacional, há mais segurança jurídica entre investidores. “Isso é muito importante principalmente para grupos econômicos, que não precisam mais pedir recuperação judicial em cada país onde atuam”, diz.

O primeiro caso de recuperação transnacional admitido no Brasil, que se tem notícias, é de agosto de 2021. A 3ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro deu decisão a favor da Prosafe - empresa com sede na Noruega que atua na exploração de embarcações marítimas e tem navios operando no Brasil, dois deles em contrato de afretamento com a Petrobras. Na decisão, o juiz Diogo Barros Boechat, em caráter liminar, reconheceu a existência de um processo de recuperação na Justiça de Cingapura, local em que concentra a maior parte dos seus contratos (processo nº 0129945-03.2021.8.19.0001).

Especialista na área de insolvência, Samantha Longo, sócia do Bichara Advogados, afirma que ainda são raríssimos os casos de reconhecimento de processo estrangeiro, mas que isso traz segurança jurídica tanto para investidores estrangeiros quanto para as empresas em situação de crise. “O processo agora segue com essa tranquilidade para o devedor, de que ele está com os bens resguardados. E, qualquer medida que o juiz tome no exterior, pode recorrer ao juiz do Brasil porque existe essa previsão de cooperação”, diz.

Apesar de a decisão suspender a execução de todos os credores contra a Mercon Brasil, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJ-MG) ainda terá que decidir sobre o tema, segundo os advogados Daniel Kalansky e Felipe Vieira, do Loria e Kalansky Advogados. Existem embargos (recursos) do Santander e Banco ABC que alegam ter créditos que estariam fora da recuperação. O dilema se dá porque o parágrafo 3º, do artigo 167-M, da Lei de Recuperação Judicial, diz que o reconhecimento de processo estrangeiro principal não afeta os credores que não estejam sujeitos aos processos de recuperação. “A decisão dá a entender que todas as execuções ficariam suspensas, mas a lei é muito clara que não”, diz Kalansky.

Levantamento aponta que LGPD é citada em mais de 14 mil decisões judiciais

Deste total, 10.573 são sentenças da primeira instância da Justiça paulista

Laura Ignacio



O Superior Tribunal de Justiça (STJ), os três maiores tribunais de justiça do país - de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro - e a primeira instância do Judiciário paulista já registram mais de 14 mil decisões relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A Lei nº 13.709, de 2018, entrou em vigor em setembro do ano de 2020.

Os dados são de levantamento feito por meio da JUIT, plataforma de jurimetria, no período de 18 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2023. Nela foram encontradas 14.605 decisões que mencionam a LGPD. Deste total, 10.573 são sentenças da primeira instância da Justiça paulista e 4.032 são acórdãos da Corte Superior ou dos tribunais de São Paulo (TJSP), Minas Gerais (TJMG) e Rio de Janeiro (TJRJ). Só o STJ já proferiu 8.

Enquanto a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) concluiu, até agora, apenas seis processos administrativos, o Judiciário vem sendo chamado ao tema. De acordo com a LGPD, a multa administrativa pode chegar a R\$ 50 milhões. Para a advogada Clarisse De La Cerda, especialista em privacidade e proteção de dados do Bhering Advogados, o levantamento mostra a tendência da população em buscar a aplicação da LGPD, a despeito da atuação tímida da ANPD em relação à aplicação de sanções. “Significa que existe uma vontade de buscar a aplicação da lei mais dos indivíduos do que das empresas”.

Outro motivo de judicialização, segundo Clarisse, é que ainda há questões em aberto sobre a legislação, como a transferência internacional de dados de crianças, quando a sede da empresa está fora do Brasil e os dados vão para outra jurisdição. “Orientamos as empresas a usar a idade de 18 anos como limite porque, apesar do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) dizer que criança seria até 12 anos, na Europa, por exemplo, é até 16”.

Os critérios para a penalização também são diferentes entre os países. “De acordo com o CCPA [California Consumer Protection Act], por exemplo, o consumidor não precisa demonstrar dano ou lesão real, podendo pleitear um valor não inferior a US\$ 100 e não superior a US\$ 750 por consumidor, por incidente, ou danos reais, o que for maior”, diz Clarisse. No Brasil, o STJ já decidiu que, para penalização, é preciso comprovar o prejuízo causado pelo vazamento de dados (REsp 2130619). “Isso ajuda as empresas, mas dificulta para os consumidores”, diz.

Contudo, no TJSP, o maior da América Latina, segundo dados da JUIT, em relação ao período analisado, o número de recursos cujo pedido foi aceito é pequeno: 2086 não foram providos, 1199 parcialmente e 36 foram aceitos. A mesma tendência se repetiu em relação aos 128 acórdãos relacionados, especificamente, à

indenização por dano moral após vazamento de dados, com base na LGPD, na Corte paulista: 170 não foram providos, 72 parcialmente e 3 foram aceitos.

A advogada Aline Braghini, sócia do CM Advogados, afirma que percebeu um número maior de ações judiciais relativas à LGPD. “Acho que esse aumento pode ser atribuído ao maior conhecimento das pessoas sobre seus direitos em relação aos dados pessoais”, afirma.

Outro motivo, segundo ela, talvez seja porque os titulares de dados com direitos violados ainda não sabem que há um procedimento administrativo para isso. “Uma postura mais atuante da ANPD, seja através de ações educativas (conscientização da necessidade de uma governança de dados) ou punitivas (aplicação de multas e outras sanções), será muito mais eficaz para o efetivo cumprimento da lei”, diz.

STF julgará Plano Collor Rural com repercussão geral

Corte analisará tema de impacto bilionário por meio de um recurso do Banco do Brasil

Rafael Walendorff

Após 30 anos de discussão judicial, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que julgará, com repercussão geral, se produtores rurais poderão reaver a diferença de taxas de juros de financiamentos bancários reajustadas, da noite para o dia, pelo Plano Collor Rural, na década de 1990. O entendimento foi proferido por maioria de votos.



A Corte analisará o tema por meio de um recurso extraordinário do Banco do Brasil (RE 1445162). Nos autos do processo, BB, Banco Central e União relatam que o impacto da discussão seria de quase R\$ 240 bilhões. Já representantes dos produtores rurais falam em R\$ 30 bilhões. Ainda não há data para o julgamento do Supremo, mas o relator é o ministro Alexandre de Moraes.

Os produtores buscam o ressarcimento da diferença de índices verificada no mês de março de 1990. Naquele ano, os agricultores brasileiros viram as taxas de juros de financiamentos rurais no Banco do Brasil saltarem de 41,28%, do Bônus do Tesouro Nacional (BTNF), para 84,32%, do IPC, com o Plano Collor Rural. A medida afetou milhares de contratos em vigor. A inadimplência teve um salto naquele ano e o endividamento foi apurado em Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) no Congresso Nacional, que motivou uma ação civil pública do Ministério Público Federal (MPF), em 1994.

Produtores rurais reclamam que o tema já foi julgado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), com decisão favorável a eles (RESP 1319232). No recurso, o BB pede reconhecimento de direito adquirido de aplicar a correção monetária do IPC nos financiamentos.



CLIPPING

DATA
16.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
22 de 25

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Temos mais essa etapa para vencer, mas a pressão é grande da outra parte” — Ricardo Alfonsin

O banco não comenta processos que estão em andamento. Na ação, alega que o “índice para a correção monetária dos depósitos de caderneta de poupança que permaneceram disponíveis junto à instituição financeira em março de 1990 seria o IPC, e que aludidos depósitos de poupança são fonte de recursos do crédito rural, por isso não se poderia reconhecer o direito adquirido dos poupadores à aplicação do IPC em março de 1990, mas negar às instituições financeiras o direito de atualizar a dívida do crédito rural, pelo mesmo índice, porque isso implicaria grave desequilíbrio financeiro”.

O advogado que atua no caso em defesa dos produtores desde o início do processo, Ricardo Alfonsin, diz que não foram todos os produtores rurais que recorreram ao Judiciário. Nos cálculos dele, o crédito devido é de R\$ 30 mil para cada produtor, por isso o valor total giraria em torno de R\$ 30 bilhões. Alfonsin aponta, ainda, que o balanço do BB mostra o provisionamento de R\$ 11 bilhões para saldar dívidas civis, como a deste processo. “Temos mais essa etapa para vencer, mas a pressão é grande da outra parte dizendo ao STF que a ação vai falir o banco e a União em um momento de aperto nas contas”, diz.

Alfonsin lembra que STJ e STF já decidiram que o tema é infraconstitucional e lamenta a revisão do assunto. Ele diz que vários produtores já conseguiram reaver os valores em processos individuais na Justiça, mas que o novo julgamento do STF pode forçar a devolução desses recursos. “Se o STF decidir que o índice de correção aplicável era o IPC, isso pode implicar aqueles produtores que já conseguiram a devolução do seu dinheiro”, explicou.

Pedro de Camargo Neto, presidente da Sociedade Rural Brasileira (SRB) na época do início do processo, em 1994, lamenta o atraso na solução do caso. “O Plano Collor, ao alterar a indexação do ativo e passivo do agricultor, criou uma enorme inadimplência. Foram anos até ajustar a situação, com securitização e até uma CPI que não levou a nada”, lembrou.

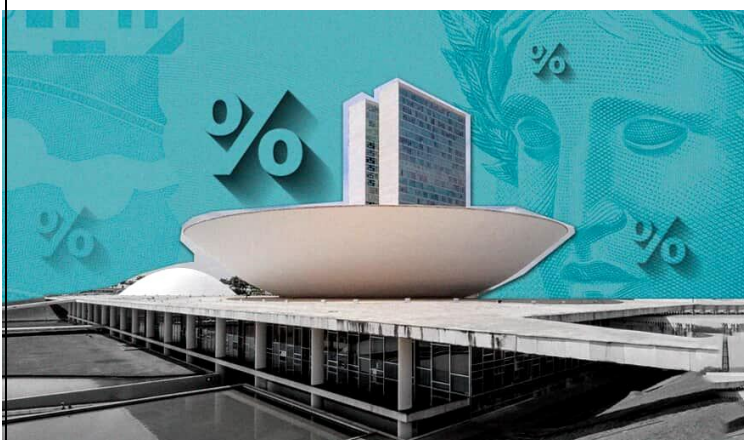
“O Judiciário, com décadas de atraso, foi dando ganho de causa aos agricultores, mas agora o STF posterga novamente o fim do caso. Justiça lenta não é justiça”, diz. Tanto Camargo Neto como Alfonsin dizem que muitos produtores optaram por não recorrer à Justiça para não prejudicar a relação com o banco e ficar sem crédito novo. Alguns venderam propriedades e quitaram as dívidas que surgiram da noite para o dia, lembram eles, em outros casos, herdeiros aguardam o desfecho dessa discussão, porque o agricultor já morreu.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 16.02.2024 – PÁG. E2

Reforma tributária: primeiro passo dado

Plano para tratar dos mais de setenta pontos da reforma que requerem legislação complementar envolve a criação de três anteprojetos principais

Eduardo Muniz Machado Cavalcanti



O percurso da reforma tributária no Brasil atingiu mais um marco significativo com a realização da primeira reunião da Comissão de Sistematização do Programa de Assessoramento Técnico à Implementação da Reforma da Tributação sobre o Consumo (PAT-RTC), estabelecida pela Portaria MF 34, do Ministério da Fazenda.

Esta iniciativa dá início a uma importante etapa na efetividade da Emenda Constitucional nº 132, de 2023, indicando um avanço relevante na reformulação do sistema tributário do país. A estrutura da Comissão de Sistematização,

acompanhada pelo Grupo de Análise Jurídica e 19 Grupos Técnicos, é uma indicação clara da abrangência e complexidade desta reforma. Esses grupos têm a tarefa de elaborar os anteprojetos de lei derivados da referida emenda, sublinhando a seriedade e a profundidade da revisão tributária em curso.

O Secretário Extraordinário da Reforma Tributária, Bernard Appy, apresentou um cronograma acelerado para a finalização dos anteprojetos, prevendo sua conclusão entre o final de março e início de abril, um período significativamente mais curto do que os cento e oitenta dias estipulados pela EC 132. Um aspecto notável deste processo é a abordagem adotada em relação à participação da sociedade civil. Apesar da ausência inicial de uma consulta pública, Appy destacou que haverá oportunidades para o envolvimento de representantes do setor privado e da academia. Isso sugere uma estratégia progressiva e inclusiva, embora a principal arena de debate com o setor privado continue sendo o Congresso Nacional.

O objetivo do secretário é tratar em uma só lei complementar as hipóteses de incidência da CBS, da União, e do IBS, dos estados, Distrito Federal e dos municípios, assim como definição de destino, regimes específicos, diferenciados ou favorecidos. A rigor, cabem diferentes interpretações entre os referidos tributos, sobretudo porque um tem natureza de contribuição, enquanto o outro de imposto, mas a ideia é encontrar uma convergência entre todos os entes sobre interpretação, fiscalização e cobrança.

Não haverá obrigatoriedade de cobrar o IBS e a CBS no ano de 2026, período de teste, pois o principal objetivo é a estruturação das informações. Em relação aos impactos da reforma, ainda não é possível mensurá-los, especialmente porque não há a definição de cada alíquota estadual e municipal. A própria lei complementar, que está sendo gestada, será responsável por estabelecer os critérios para os cálculos das alíquotas de referência, subsidiando futuramente a atuação do Tribunal de Contas da União. Já o Imposto



CLIPPING

DATA

16.02.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

24 de 25

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Seletivo, não existe ainda uma definição sobre os bens e serviços tributados, mas a regulamentação não deve ir muito além de cigarros, bebidas alcoólicas e grandes poluidores.

O principal objetivo é desencorajar o consumo pelo caráter potencialmente lesivo com repercussão individual ou coletiva, conquanto o Poder Público não despreze a significativa arrecadação de receitas por esta sistemática, como vem ocorrendo até então com o IPI - Imposto Sobre Produtos Industrializados, com extinção prevista em 2027. Ao elevar o custo desses produtos por meio de uma tributação mais onerosa, espera-se reduzir ou “controlar” a correspondente demanda. A sistemática de tributação será monofásica, ou seja, incidirá uma única vez sobre a produção, extração, comercialização ou importação de produtos e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, não sendo cobrável sobre as exportações, os setores de energia elétrica e de telecomunicações, por expressa disposição. Permite-se, por outro lado, a cobrança sob alíquota de 1% (um por cento) sobre a extração de recursos naturais não renováveis, como minérios e petróleo.

O plano para tratar dos mais de setenta pontos da reforma que requerem legislação complementar envolve a criação de três anteprojetos principais. Há também discussões sobre um quarto projeto, voltado para o tratamento do Comitê Gestor, cujo viés político ainda está sendo definido. Apesar da celebração deste marco legislativo, a verdadeira transformação depende desta etapa subsequente de regulamentação. Essencialmente, ela definirá os contornos práticos do sistema tributário reformado, atuando como o mecanismo que preenche os espaços deixados pelo texto constitucional. É preciso um processo legislativo detalhado e minucioso para garantir que a reforma atinja seus objetivos, sendo este momento tão significativo quanto à própria alteração constitucional, haja vista a responsabilidade por definir aspectos essenciais como alíquotas, contribuintes, créditos tributários, bem como regimes especiais.

Um dos principais desafios da regulamentação é garantir que a simplificação proposta pela reforma não seja perdida na prática. Há também preocupações de que aspectos fundamentais, como a não-cumulatividade e o sistema de cálculo dos tributos, possam ser interpretados de maneira que comprometam os objetivos perseguidos, sobretudo de transparência, simplicidade e eficiência. Além disso, a regulamentação enfrenta o desafio de equilibrar os interesses de diferentes entidades federativas e contribuintes, mantendo a integridade e o propósito original. A implementação da reforma tributária, portanto, enfrenta um momento decisivo e os próximos meses serão determinantes para o país.

DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB

Dia 16 de Fevereiro - Dia do Repórter

O Dia Nacional do Repórter é comemorado anualmente em 16 de fevereiro no Brasil.

Esse cargo exercido por profissionais da comunicação tem a função de investigar, pesquisar, entrevistar e produzir notícias e matérias para a TV, impresso, rádio e internet. Faça chuva ou faça sol, o repórter está sempre em alerta para levar as notícias até a população.

Todo repórter é jornalista, mas nem todo jornalista é repórter – o Dia do Jornalista é comemorado em 29 de janeiro ou 7 de abril. O repórter, geralmente, cobre uma pauta definida pelo seu chefe, o editor. Como os jornais são divididos em editoria, seus profissionais também são. Existem repórteres de política, esportes, educação, cidades, mundo, economia, cultura, entre outros, além dos repórteres fotográficos.

História

Em 1442, o alemão Johannes Gutenberg revolucionou a imprensa com uma nova técnica de impressão usando máquinas – antes a impressão era manual. A invenção foi fundamental para a criação dos jornais modernos e, conseqüentemente, o surgimento dos primeiros repórteres.

Nas décadas seguintes as publicações aumentaram e a profissão do repórter ficou mais conhecida.

No Brasil, os primeiros jornais de caráter noticioso surgiram apenas no final do século XIX, como O Estado de São Paulo e o Jornal do Brasil. Antes, os jornais publicavam conteúdo oficial e opinativo. Com essa mudança de característica, a profissão do repórter ganhou destaque no início do século XX, quando os jornais passaram a dedicar espaço para as grandes reportagens. Essas são caracterizadas pelo aprofundamento investigativo da informação, pesquisa, contextualização, abordagem multiangular e narrativa diferenciada.

Euclides da Cunha é considerado por alguns como o primeiro repórter do Brasil, devido à cobertura da Guerra de Canudos para O Estado de São Paulo, em 1896. Na época, o autor de Os Sertões entrevistou presos, pesquisou arquivos sobre os personagens da guerra, como Antônio Conselheiro, e narrou para o jornal o que acontecia no arraial.

Desafio

Ao longo da história, os repórteres conviveram e convivem até hoje com a censura e perseguição política, militar, policial e de criminosos. Segundo o relatório de 2020 da organização Repórteres sem Fronteiras (RFS), 50 jornalistas foram mortos no ano em decorrência da profissão. Tais fatos enaltecem ainda mais a importância do repórter, que diversas vezes se arrisca para levar a informação até a sociedade

No Brasil ainda são comemoradas datas específicas para o Dia do Repórter Fotográfico (2 de setembro) e o Dia do Repórter Policial (31 de outubro).

